



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Diego Aparecido Amâncio, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e treze minutos (16h13min), o senhor **Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Diego Aparecido Amâncio.**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito Emendas Impositivas - Ofício nº 286/2023/GABPREF - informando a consolidação e o encaminhamento para execução junto às respectivas Unidades Gestoras as Emendas Impositivas; 2) Do Gabinete do Ver. Laudelino Lamim RETIRADA DE PLO - SOLICITANDO A RETIRADA DO PLO Nº03/2023 DE SUA AUTORIA. CI Nº02/2023.** Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL: Indicação nº 849/2023** - com cópia à Secretária de Obras e Serviços e a CODETRAN para que faça estudo de viabilidade para implantação de uma ciclovia na Av. Mário Uriarte, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 850/2023** - Com cópia à Secretaria da Educação, e da Segurança do Município, para que coloque um agente de segurança em todas as creches da cidade; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 911/2023** - para que não designe profissionais com cargos superiores para fiscalização de contratos de magnitude financeira e complexidade técnica e que, se existirem casos no Município, recomende substituição. **Indicação nº 916/2023** - com cópia para a FGML, para que adquira ar condicionado com capacidade adequada para a biblioteca do Centro de Documentação e Memória Histórica de Itajaí; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 912/2023** - Solicitando, que seja revisado o sistema pluvial e realizado a limpeza e manutenção da boca de lobo, da rua Jaziel José Rosa, localizada no bairro São Vicente. **Indicação nº 913/2023** - Solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de faixa de pedestres elevada, na rua José Pereira Liberato, São João, em frente ao Cemespi -Centro Municipal de Educação Alternativa de Itajaí; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 918/2023** - solicitando manutenção e limpeza das boca de lobo da rua Padre Paulo Condla, São Vicente. **Indicação nº 919/2023** - para que realize a revitalização do Parque Ecológico - Alessandro Weiss, localizado na Rua Pedro Rangel, bairro São João; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 910/2023** - solicitando tapa buraco na rua Joaquim Lopes Correa esq. com Heitor Liberato Bairro Centro. **Indicação nº 915/2023** - Solicito para recolocar o parquinho das crianças que foi retirado do Lado do Ginásio Ivo Silveira no bairro Fazenda; **Indicações do Vereador DIEGO APARECIDO AMANCIO - PSC: Indicação nº 893/2023** - Solicita a inclusão da prática do Xadrez nas ações pedagógicas do município, tendo em vista que os mais diversos estudos, comprovam a melhora cognitiva dos alunos que praticam o jogo. **Indicação nº 896/2023** - Solicita contato com os mais diversos segmentos religiosos da cidade, com o intuito de trazer ao município festividades no seguimento e com isso, movimentar a economia local; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 920/2023** - Solicitando a fresagem e pavimentação asfáltica da rua Eduardo Gonçalves Dutra, bairro Fazenda. **Indicação nº 921/2023** - Solicitando a manutenção e limpeza das bocas de lobo da Av. Dr. Reinaldo Schmithausen, no trecho entre o edifício de nº 2927 até a BR-101, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 922/2023** - Solicitando que venha a ser realizado a ação de "tapaburaco" em especial na via asfáltica próxima a boca de lobo que fica em frente ao nº 1123, da Rua Adolfo Batschauer. **Indicação nº 923/2023** - Solicitando a notificação do proprietário do imóvel da Rua Silva nº145, para que tome medidas de contenção da invasão do local por andarilhos, e a limpeza da área, evitando a proliferação de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



doenças; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 846/2023** - Solicita a troca da tubulação e a pavimentação asfáltica da Rua Professor Cosme Busarello, no Bairro Cordeiros. **Indicação nº 908/2023** - Lamim solicita notificação do dono do terreno na Rua Domingos Antônio de Borba, 290, no Nilo Bittencourt, para limpeza do terreno face à presença de cobras, etc. que expõe os moradores a doenças; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 847/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Avenida Ver Nilo Simas, com a Rua Euclides Adão Peixer, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 848/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Avenida Ver Nilo Simas, com a Rua Osmar Jordino Alexandre, no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 906/2023** - para que seja realizado o tapamento de buraco na Rua João Rodrigues de Almeida, nº167, Bairro Ressacada. **Indicação nº 907/2023** - para que seja realizada a manutenção em boca de lobo situada na Rua Padre João Rodrigues de Almeida esquina com a Rua Emanuel dos Santos, Bairro Ressacada; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 845/2023** - Indicando a necessidade de limpeza, roçadura e capina na rua Luiz Lopes Gonzaga - São Vicente, e em toda a sua extensão. **Indicação nº 892/2023** - solicita a manutenção nos banheiros da Escola Básica Professora Maria Dutra Gomes; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 894/2023** - Solicitando a troca de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública existente na Rua Inspetor Francisco Vechani, bairro Espinheiros. **Indicação nº 895/2023** - Solicitando urgente manutenção no ar condicionado da sala 404 da Escola Básica Cívico-Militar Melvin Jones; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 904/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Alberto Ramos Filho, Bairro São Vicente. **Indicação nº 905/2023** - Solicitando estudos no sentido de viabilizar a abertura do canteiro central da Avenida Adolfo Konder com a respectiva instalação de um semáforo, em frente a Empresa Brasfrigo S/A; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 914/2023** - solicita mais agilidade no processo de chamamento dos professores ACTs, considerando que o sistema lançado tem atrasado as contratações, ocasionando que muitas turmas de alunos fiquem sem professores. **Indicação nº 917/2023** - solicita ampliação da oferta de vagas para aulas de Pilates através da rede pública municipal, com contratação de mais profissionais para atenderem a fila de espera nos Bairros Cordeiros e São Vicente; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 924/2023** - Solicitando estudo de viabilidade para realização de campanha de trânsito preventiva e educativa, a fim de orientar e conscientizar motoristas em geral e ciclistas sobre respeito as normas de trânsito. **Indicação nº 925/2023** - Solicitando inspeção em todas as esquinas localizadas nos bairros da cidade, a fim de constar se há ou não uniformidade nas calçadas e a devida acessibilidade aos passeios para pessoas com deficiência. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 34/2023** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.470, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 33/2023** que DENOMINA DE RUA ARNOLDO KLEIS A RUA "B" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DOM BOSCO. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB e vereadores signatários; **2 - Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 31/2023** que SUPRIME O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 31/2023 E READEQUA OS ARTIGOS SUBSEQUENTES. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Ordinária 31/2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 45/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer a Vossa Excelência, o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria de Governo e Secretaria de Educação, questionando sobre o ofício enviado por morador solicitando a construção de uma unidade escolar grande no bairro Santa Regina ao lado da UPA e da Subprefeitura, na resposta do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Educação informaram que a construção desta unidade escolar era prioridade e que seria desenvolvido o projeto e a licitação durante o ano de 2022. Pergunta-se: A) De fato foi desenvolvido projeto e aberto processo licitatório para a construção em 2022? Se a resposta for sim, encaminhar cópia do processo licitatório, o



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



prazo para realização da obra e o andamento deste. Se a resposta for não, quando pretendem iniciar o desenvolvimento do projeto e dar início a licitação da obra? B) Em vista da quantidade de terrenos de propriedade do Município no Bairro Santa Regina, em qual pretendem implementar a unidade escolar? **Requerimento nº 47/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, na pessoa do Secretário interino Marcelo Luiz Szykaruk Junior, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN, na pessoa do Coordenador Michel Vieira Duarte e com cópia ao Prefeito Municipal, para solicitar informações da existência ou não de um sistema emergencial de escolta para pessoas com necessidades de transplante (integrado com a Polícia Rodoviária Federal) e gestantes em estágio avançado de trabalho de parto, no Município de Itajaí a ser acionado por profissionais da saúde previamente cadastrados no órgão de trânsito, haja vista o tráfego intenso de veículos automotores na cidade que pode acarretar complicações para pessoas que necessitem de transplantes ou estejam em estágio avançado de trabalho de parto e a caminho das maternidades existentes no Município ou em cidades que fazem divisa com Itajaí. Caso não exista nenhum programa de acionamento de escolta para esses casos excepcionais, há a possibilidade de ser implantado por intermédio de um número de chamada específico? Essa escolta poderia ser feita por dois batedores de moto? Há a necessidade de se propor um projeto de lei para que a CODETRAN possa iniciar um sistema como esse ou a própria Coordenadoria entende que se trata de ato administrativo do gestor? **Requerimento nº 33/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com cópia ao departamento de cadastro do município e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí requerendo as seguintes informações: A) Qual o número, e a localização exata das ruas, servidões e praças sem denominação oficial no município de Itajaí? (responder detalhadamente); B) Qual o número e a localização das ruas e servidões consolidadas que ainda não constam como sendo de propriedade efetiva do município de Itajaí? (responder detalhadamente); C) Existe algum planejamento para tornar públicas essas áreas de que trata a pergunta B, consolidando-as como ruas e servidões municipais de modo a permitir que os moradores de residências nessas localizações possam ter acesso aos serviços públicos essenciais, como água, esgoto e saneamento básico? Se sim, enviar resposta detalhada com o programa e planejamento para essas ações (responder detalhadamente), se não, por quê não? D) Existe algum planejamento para tratar da desocupação de área de invasão como ocorre na Avenida Itaipava e o remanejamento dessas pessoas para o aluguel social e ou para programas habitacionais municipais? E) Existe algum projeto habitacional em andamento no município? Se sim, quantas famílias devem ser atendidas e qual a data prevista para a conclusão dos projetos? Se não, por quê não? **Requerimento nº 40/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, questionando sobre a possibilidade em fornecer absorventes higiênicos nas Unidades Básicas de Saúde e demais serviços especializados. Desta forma, intensificando a atenção e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social do Município; **Requerimento nº 59/2023 da Câmara de Vereadores de Itajaí** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Conselho de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí, considerando a perspectiva de votação e aprovação do Projeto de Lei Ordinária 17/2023, de autoria do executivo municipal, para os próximos dias, com suplementação de rubricas orçamentárias relacionadas a obras e projetos e com utilização de recursos do solo criado, conforme justificativa do PLO, além de tratativas prévias entre representantes do Executivo e do Legislativo Municipal requer-se: a) há possibilidade do Executivo Municipal, com a aprovação do Conselho de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí vincular a utilização do montante de R\$ 10 milhões de reais arrecadados através da Outorga Onerosa do Direito de Construir especificamente para obras de infraestrutura e drenagem pluvial na região do Portal 1? Justificar; **Requerimento nº 60/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia para Secretarial Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e para Secretarial Municipal de Obras: a) quais ações paliativas de drenagem pluvial foram tomadas antes e após os alagamentos ocorridos no Portal 1? Justificar. b) Qual o estágio dos projetos para uma solução permanente contra alagamentos no Portal 1? Apresentar cópia dos projetos e informar a data de finalização dos



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



mesmos. c) Após a conclusão dos projetos de drenagem para o Portal 1, qual o prazo previsto para lançamento do processo de licitação e início das obras? Justificar. d) hoje, se novos eventos chuvosos como os ocorridos em 22 de março se repetirem, qual a estratégia do município para evitar os danos causados aos moradores do Portal 1? Justificar. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 59/2023 (Câmara de Vereadores de Itajaí)** e o **Requerimento nº 60/2023 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara Concedeu tempo na tribuna para o **senhor Edison d'Ávila**, membro da **Comissão Paroquial da Paróquia Santíssimo Sacramento**, que se manifestou sobre as comemorações do bicentenário do curato da Matriz. **Discursaram os vereadores: Anna Carolina Cristofolini Martins, Otto Luiz Quintino Jr., Rubens Angioletti, Diego Aparecido Amancio, Osmar Aníbal Teixeira Jr., Adriano Alexandre Árcega Klawa, Douglas Cristino da Silva, Roberto Rivelino da Cunha e Maurílio Moraes.** Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária 157/2022** que REGULAMENTA A APLICABILIDADE DO ART. 39 § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, QUE VEDA A INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS TEMPORÁRIAS, VANTAGENS VINCULADAS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU DE CARGO EM COMISSÃO, E ASSEGURA A REGRA TRANSITÓRIA DE INCORPORAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 13 DA EMENDA CONSTITUCIONAL N 103, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, E DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 17/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Decreto Legislativo 1/2022** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2020. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **4 - Projeto de Decreto Legislativo 1/2023** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2017 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **5 - Projeto de Decreto Legislativo 2/2023** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2018. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **6 - Projeto de Decreto Legislativo 3/2023** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **7 - Projeto de Decreto Legislativo 4/2023** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2021 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **8 - Projeto de Decreto Legislativo 5/2023** que REGULAMENTA A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023; **9 - Projeto de Lei Complementar 3/2023** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 02 DE ABRIL DE 2008, A QUAL REGULAMENTA O ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE A ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **10 - Projeto de Lei Complementar 4/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 14 DE MAIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **11 - Projeto de Lei Complementar 5/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 346, DE 22 DE JULHO DE 2019, A QUAL CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 101, DE 14 DE MARÇO DE 2007 E Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008. Autoria: Executivo Municipal; **12 - Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 24/2023** que ADICIONA ARTIGOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 24/2023 Autoria: Diego Aparecido Amancio - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 24/2023; **13 - Projeto de Lei Ordinária 24/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2023** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 3.253, DE 03 DE



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



ABRIL DE 1998, A QUAL AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI E COM O INSTITUTO CENECISTA FAYAL DE ENSINO SUPERIOR - IFES. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 9/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 02 DE ABRIL DE 2008, A QUAL DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS TÍPICAS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2023 (Executivo Municipal) e o Projeto de Lei Complementar nº 9/2023 (Executivo Municipal) foram aprovados com 14 (quatorze) votos favoráveis dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DIEGO AMANCIO, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 132/2021** que DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO ANUAL, PELO EXECUTIVO, DO CRONOGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 157/2022** que REGULAMENTA A APLICABILIDADE DO ART. 39 § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, QUE VEDA A INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS TEMPORÁRIAS, VANTAGENS VINCULADAS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU DE CARGO EM COMISSÃO, E ASSEGURA A REGRA TRANSITÓRIA DE INCORPORAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 13 DA EMENDA CONSTITUCIONAL N 103, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, E DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 17/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 24/2023** que ADICIONA ARTIGOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 24/2023 Autoria: Diego Aparecido Amancio - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 24/2023; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 24/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 3/2023** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 02 DE ABRIL DE 2008, A QUAL REGULAMENTA O ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE A ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 4/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 14 DE MAIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 5/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 346, DE 22 DE JULHO DE 2019, A QUAL CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 101, DE 14 DE MARÇO DE 2007 E Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008. Autoria: Executivo Municipal; **9 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 1/2022** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2020. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **10 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 1/2023** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2017 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **11 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 2/2023** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2018. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **12 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 3/2023** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **13 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 4/2023** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2021 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **14 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**5/2023** que REGULAMENTA A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti**, convocou os vereadores para a **décima sétima Sessão Ordinária, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Rubens Angioletti**  
**Presidente em Exercício**

**Vereador Otto Luiz Quintino Júnior**  
**1ª Secretário em Exercício**